

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2022 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL DE MATRÍCULA

(Procedimentos para candidatos aprovados e excedentes)

A Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), convoca os candidatos aprovados e excedentes no processo seletivo de Residência Médica 2022 do **Hospital Universitário Ciências Médicas**, conforme item 8 do Edital de Inscrição do processo seletivo e resultados divulgados conforme item 9.2 do Edital de Inscrição do processo seletivo disponibilizado no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, a requererem ou demonstrarem o interesse na matrícula, conforme o caso, de acordo com as orientações a seguir:

1. PROCEDIMENTOS PARA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA E REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1.1. Todos os procedimentos para a realização e efetivação da matrícula serão realizados exclusivamente pela internet, por meio do sistema online de matrícula da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, seguindo, obrigatoriamente, o Tutorial de Matrícula (Anexo I deste Edital) e os prazos e orientações estabelecidos no presente Edital, sob pena de indeferimento da matrícula.
- 1.2. **É de única e exclusiva responsabilidade do candidato** o acompanhamento de todos os procedimentos bem como da verificação da sua caixa de e-mail, inclusive caixa de spam.
- 1.3. **Para os candidatos aprovados**, o envio da documentação e da realização dos procedimentos estabelecidos no presente Edital, terá a finalidade de realização de matrícula. **Para os candidatos excedentes**, o envio da documentação terá a finalidade de demonstração de interesse na vaga para a efetivação posterior dos demais procedimentos de matrícula, caso venham a ser convocados, conforme descritos nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital.
- 1.4. Os candidatos aprovados e excedentes deverão anexar via sistema a documentação exigida no item 1.5 deste Edital, no período de **31/01/2022** até às 23h59min do dia **01/02/2022**.
 - 1.4.1. O link de acesso será enviado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição até às 23h59min do dia **28/01/2022**.
 - 1.4.2. Caso tenha sido aprovado em mais de uma instituição/curso, o candidato deverá manifestar, na mesma oportunidade, sua desistência em relação às demais aprovações no presente processo seletivo, por meio da seleção da opção "Concordo" no "Termo de Desistência" disponibilizado no sistema. Ao efetuar a matrícula em uma instituição/curso, o candidato estará automaticamente desistindo das outras vagas que tenha sido aprovado.
 - 1.4.3. **Não é permitida, ao candidato aprovado, a realização de matrícula em mais de um programa. Caso o candidato convocado já esteja matriculado em outro programa de Residência Médica, deverá proceder ao cancelamento da matrícula, até 15/03/2022, antes de se matricular em outra especialidade/hospital. A realização de matrícula em mais de um programa, implicará perda da vaga.**

1.5. Para a matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

- 1.5.1.** Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) no caso de candidato estrangeiro (frente e verso);
Observação: O candidato que apresentar, no ato da matrícula, a Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais/CRMMG (frente e verso), fica dispensado de apresentar a Carteira de Identidade.
- 1.5.2.** CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Observação: O candidato que apresentar, no ato da matrícula, a Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais/CRMMG (frente e verso), fica dispensado de apresentar o CPF.
- 1.5.3.** Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1.5.4.** 01 (uma) foto 3x4 recente/legível, colorida e com fundo branco;
- 1.5.5.** Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone - emitida há, no máximo, 90 dias);
- 1.5.6.** Cartão de vacina (frente e verso) atualizado constando as 3 (três) doses da vacina contra e Hepatite B (ou anti-HBS positivo), Tétano e Difteria (validade 10 anos) e COVID-19.
- 1.5.7.** Comprovante de regularidade com o Serviço Militar frente e verso, apenas para o sexo masculino (exceto para candidato estrangeiro);
- 1.5.8.** Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição frente e verso (exceto para candidato estrangeiro);
- 1.5.9.** Número do PIS/PASEP/INSS;
- 1.5.10.** Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais/CRMMG;
- 1.5.10.1.** Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência para o Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais/CRMMG, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional de Medicina do estado de origem.
- 1.5.10.2.** Na ausência da Carteira de Identidade Profissional, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Medicina no Estado de Minas Gerais.
- 1.5.10.3.** Nos casos dispostos nos itens 1.5.10.1 e 1.5.10.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Minas Gerais deverá ser apresentado no hospital em que o candidato for matriculado e na Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, em até 15 (quinze) dias após o início do candidato no programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.
- 1.5.11.** Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o diploma, constando a data de início e término do curso, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC (conforme modelo disponível no anexo II, que deverá ser usado preferencialmente);
- 1.5.12.** Certificado do programa exigido como pré-requisito (frente e verso). Neste documento, deverá constar que o programa é credenciado pela CNRM/MEC, o número de credenciamento pela

CNRM, a data do início e do término da residência até 28/02/2022. Para efeitos de matrícula em Programa de Residência com pré-requisito poderá ser aceita declaração de conclusão (frente e verso), caso não tenha o certificado, constando a data de início e término do curso e carga horária total, emitida pela instituição de origem, a ser comprovada até o dia 15/03/2022 (conforme modelo disponível no anexo III, que deverá ser usado preferencialmente);

1.5.13. Para candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá ser entregue o diploma revalidado por Universidade pública brasileira (frente e verso), conforme legislação vigente. O candidato estrangeiro deverá, ainda, apresentar comprovação de proficiência em língua portuguesa e comprovação suplementar de visto temporário de estudante no país ou documento de autorização de residência.

1.5.14. Termo de compromisso preenchido e assinado (anexo IV deste Edital).

1.6. Os documentos exigidos no item 1.5 deste Edital de Matrícula, deverão ser anexados em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens).

1.7. É responsabilidade exclusiva do candidato a realização e conferência do envio da documentação, conforme itens 1.4 e 1.5 deste Edital, não se responsabilizando a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG e a Feluma Processos Seletivos caso o prazo e o procedimento não sejam corretamente cumpridos e realizados.

1.8. Os documentos enviados dentro do prazo (itens 1.4 e 1.5 deste Edital) serão analisados pela Pós-Graduação Ciências Médicas-MG e, havendo necessidade, poderá ser solicitado ao candidato, no dia **09/02/2022**, o acréscimo ou a alteração de qualquer documento que, neste caso, deverá:

1.8.1. Acessar o link do sistema que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição e anexar o documento pendente. O procedimento deverá ser realizado exclusivamente no período de **10/02/2022** até às 23h59min do dia **11/02/2022**, não sendo possível a sua regularização após o prazo estipulado.

1.9. Na ausência da apresentação de qualquer documento exigido no item 1.5 deste Edital ou o envio fora dos prazos estabelecidos nos itens 1.4 ou 1.8.1 deste Edital, o candidato aprovado ou excedente, perderá o direito à vaga.

1.10. Até o dia **16/02/2022**, o candidato aprovado e excedente receberá um e-mail informando a respeito da validação final dos documentos.

1.11. O **candidato aprovado** tendo os documentos validados, deverá finalizar o procedimento de matrícula realizando a assinatura eletrônica do Termo de Compromisso com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição, no dia **16/02/2022**.

1.12. O procedimento indicado no item 1.11 deste Edital de Matrícula deverá ser realizado exclusivamente no dia **17/02/2022**, não sendo possível a finalização do procedimento de matrícula após o prazo estipulado.

1.12.1. Caso o candidato não realize o procedimento indicado no item 1.11 deste edital, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.

1.13. Até o dia **18/02/2022**, o candidato aprovado que tenha preenchido os requisitos e cumprido os prazos conforme item 1.12 deste Edital de Matrícula, receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula.

- 1.14.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.
- 1.15.** É responsabilidade exclusiva do respectivo candidato matriculado a realização e conferência dos procedimentos estabelecidos nos itens 8.4.15, 9.3 e 9.10 do Edital de Inscrição para o processo seletivo de Residência Médica 2022 do Hospital Universitário Ciências Médicas.
- 1.16.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 16h30min, por meio do telefone (31) 3248-7281 ou pelo e-mail matricula.pgcm@feluma.org.br.

2. CHAMADA DE EXCEDENTES

- 2.1.** A partir do dia **21/02/2022**, em caso de desistências, será disponibilizada no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, para o Hospital Universitário Ciências Médicas, a relação dos candidatos excedentes que cumpriram o prazo e envio da documentação exigida, conforme itens 1.4, 1.5 e 1.8.1 deste Edital de Matrícula, que serão convocados, por ordem de classificação, para efetivar a matrícula.
- 2.1.1.** É **responsabilidade exclusiva do candidato** o acompanhamento das chamadas de excedentes convocados à matrícula, divulgadas conforme item 2.1 deste Edital, bem como a verificação da caixa de e-mail no qual será encaminhada a convocação no processo seletivo.
- 2.2.** O candidato excedente deverá cumprir, nos prazos estabelecidos na relação de convocação divulgada no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, os procedimentos do item 1.4 e 1.11 deste Edital de Matrícula, para efetivar e finalizar a sua matrícula.
- 2.2.1.** O candidato que não cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos e divulgados conforme item 2.2 deste Edital de Matrícula, perderá o direito a vaga para a qual foi convocado e será considerado desistente.
- 2.3.** O período máximo para a efetivação da matrícula dos candidatos excedentes convocados será até o dia 31/03/2022, com exceção do candidato matriculado em outro programa de Residência Médica, que deverá formalizar a desistência do programa em que fora originalmente matriculado até o dia 15/03/2022 (Resolução nº 1/17 da CNRM/MEC).

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.

DocuSigned by:

Wagner Eduardo Ferreira

50EC05F80E4144E...

DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA
Presidente da FELUMA

DocuSigned by:

Marcelo Miranda

B6668FCD378F4E0...

PROF. MARCELO MIRANDA E SILVA
Diretor-Geral da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG


DocuSigned by:

Ana Carolina da Cunha Lima Giulianetti

C094D176432D4F1...

ANA CAROLINA DA CUNHA LIMA GIULIANETTI
Diretora Acadêmica da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG


ANEXO I


 **ATENÇÃO!**


MATRÍCULA

O PROCESSO DE MATRÍCULA MUDOU PARA MELHOR!
Agora, o processo é **todo online** e você faz tudo de onde estiver.

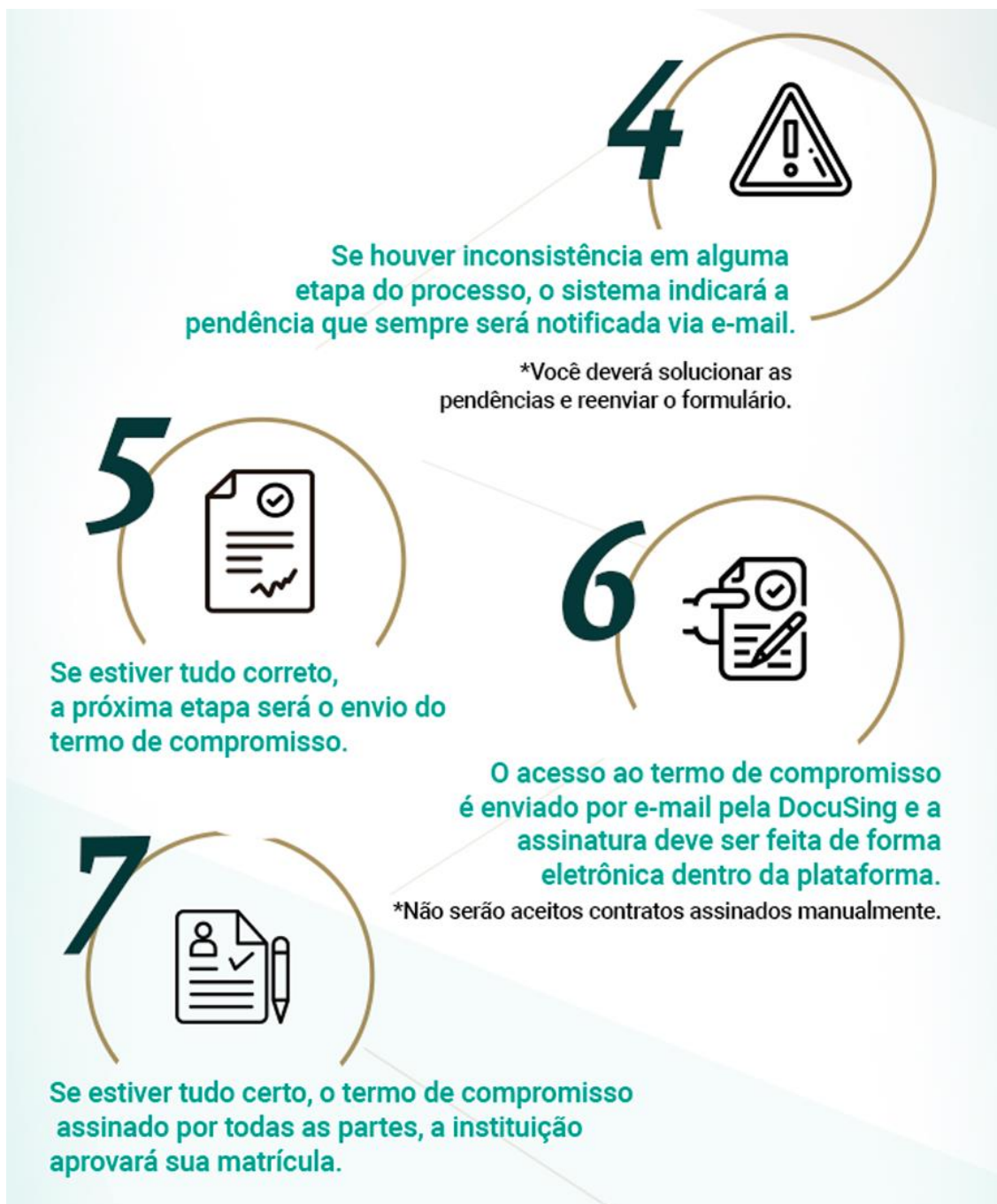
SIGA O PASSO A PASSO

- 

1 O link de acesso ao sistema será enviado para seu e-mail cadastrado no Portal do Candidato.
- 

2 Você deverá preencher seus Dados Pessoais conforme previsto no Edital de Matrícula.
*Ao anexar arquivos, fique atento à qualidade das imagens para evitar geração de pendências.
- 

3 Após preenchimento das informações, valide o Resumo e envie para que seja analisado.





Você será notificado, por e-mail, sobre a conclusão do processo e receberá o termo de compromisso assinado pela instituição.

ATENÇÃO

A assinatura eletrônica do termo de compromisso, pela instituição, só ocorrerá após o processo ser finalizado integralmente e com sucesso, conforme previsto no Edital. Fique atento ao período de Matrícula determinado em edital. O processo deve ser finalizado por completo até a data final do período.

**SIMPLES E RÁPIDO. É A PGCM-MG COM VOCÊ,
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR!**

ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO / GRADUAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que (**NOME COMPLETO DO ALUNO**) nascido (a) em **XX/XX/XXXX**, natural da cidade de **XXXXXXXXXXXXXX**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu o curso de **XXXXXXXXXXXXXX**, reconhecido pela Portaria MEC nº XXX, publicada no DOU nº XXX, no período de **XX** de **XXXXX** de **XXXX** a **XX** de **XXXXXXXX** de **XXXX** nesta Faculdade, tendo colado grau no dia **XX** de **XXXXXXXX** de **XXXXX**.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de XXXX.

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo da Instituição de Ensino
Assinatura e Carimbo

Obs: Documento deverá ser emitido em papel timbrado da Instituição de Ensino.

ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO / RESIDÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que **(NOME COMPLETO DO ALUNO)**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu a especialização/residência em **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, realizado no Hospital **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** no período de **XX** de **XXXXXX** de **XXXXXX** a **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**, com carga horária total de **XXXX** (nº por extenso) horas.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de XXXX.

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo do Hospital
Assinatura e Carimbo

Observação 1: Para o comprovante de Residência, o documento deve conter o número de credenciamento da especialidade na CNRM.

Observação 2: Documento deverá ser emitido em papel timbrado do hospital.



ANEXO IV

Termo de Responsabilidade para Dados Cadastrais e-Social

Pelo presente termo de responsabilidade e de responsabilidade cadastral para o e-social, informo que recebi informação enviada pela Fundação Educacional Lucas Machado – FELUMA nesta data sobre a necessidade de se efetivar o cadastramento. Esse cadastramento deverá ser realizado através do **link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>** e visa cumprir os requisitos do Decreto n.º 8.373/14. Referido Decreto determina que a verificação da regularidade dos dados cadastrais é obrigatória e deverá ser evidenciada junto a documentação exigida. Declaro ainda que em caso de inconsistência, assumo a responsabilidade da verificação cadastral e correção dos dados no prazo 10 (dez) dias após matrícula.

Declaro recebida as informações e isento a FELUMA e seus Institutos de qualquer responsabilidade jurídica e civil em caso de não realizado o cadastro conforme determinado pelo Decreto e mediante as informações prestadas pela FELUMA.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

CPF: _____